



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº 6992, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.258054/2022-38, considerando os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais, bem como tendo por fundamento o Art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com vistas ao atendimento ao PARECER n. 00353/2023/JUR/PFUFGM/PGF/AGU, datado de 25 de julho de 2023, da Procuradoria Federal junto à UFMG (PF/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia; e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a(s) responsabilidade(s) pelos fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária da UFMG e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Tendo em vista a gravidade dos fatos descritos nos referidos documentos e de modo a garantir a segurança da comunidade universitária, prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo das atividades acadêmicas dos seguintes discentes: GUILHERME JÚNIOR PEIXOTO MOURA FERREIRA, aluno do curso de Administração (Diurno), Matrícula UFMG nº 2016063178, e MARIA LUIZA THOMPSON NUNAN, aluna do curso de Ciências Biológicas (Noturno), Matrícula UFMG nº 2017095995.

Art. 3º Proibir, durante a vigência desta Portaria, o acesso dos supramencionados discentes às repartições internas e aos sistemas eletrônicos internos da UFMG, como também a posse de equipamentos e documentos institucionais.

Art. 4º Designar a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 237353, SIAPE nº 1908777, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências, e-mail carolmb@ufmg.br, telefone de contato (31) 3409-5411, como Secretária da Comissão.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/08/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2521047** e o código CRC **D1F9CF0B**.